Requerimento Nº 481/2026

EMENTA: REQUER AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR A TRANSIÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI MIRIM PARA POLÍCIA MUNICIPAL, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PEC Nº 18/2025, REITERANDO SOLICITAÇÕES ANTERIORES.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao presidente, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, por meio das Secretarias competentes, informe quais providências serão adotadas para viabilizar a transição da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim para Polícia Municipal, considerando a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025 pelo Congresso Nacional.

Salienta-se que a **valorização da Guarda Civil Municipal e de seus profissionais** é uma reivindicação que este vereador acompanha e defende há muitos anos.

Ainda em 2018, encaminhei proposta nesse sentido e, em março de 2025, por meio da Indicação nº 195/2025, apresentamos, juntamente com o vereador Wagner Ricardo Pereira, minuta de projeto de lei visando à alteração da denominação da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal.

O assunto também foi objeto de novas cobranças ao Executivo, por meio dos Requerimentos nº 106/2025, nº 321/2025 e nº 100/2026.

Na ocasião, a orientação recebida foi de que seria necessário aguardar o avanço da matéria no Congresso Nacional.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2228/2026 - 04/11/2026 - 09:47 - 7K76-E0W2-CD04-VPSC

Entretanto, no dia 3 de novembro de 2026, o Senado Federal aprovou, em dois turnos, a PEC nº 18/2025, que prevê a possibilidade de criação de Polícias Municipais, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos na proposta.

Trata-se de um avanço importante, que justifica a retomada das providências anteriormente solicitadas.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 656, já havia reconhecido a constitucionalidade da atuação das Guardas Municipais no policiamento ostensivo e comunitário, respeitadas as competências dos demais órgãos de segurança pública.

Diante desse cenário, entendemos que Mogi Mirim deve iniciar os estudos necessários para se adequar às novas disposições constitucionais, tão logo sejam promulgadas, e avaliar as medidas para viabilizar essa transição.

Assim, **REQUER QUE O EXECUTIVO INFORME:**

1. Se serão retomados os estudos para viabilizar a transição da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim para Polícia Municipal, considerando a aprovação da PEC nº 18/2025;

2. Se houve análise jurídica e administrativa da minuta encaminhada por meio da Indicação nº 195/2025 e, em caso positivo, qual foi o resultado;

3. Quais adequações serão necessárias na legislação municipal, na estrutura da corporação e no plano de carreira dos profissionais;

4. Se existe previsão de encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal para tratar da matéria, após a promulgação da emenda constitucional e observadas as exigências legais;

5. Em caso positivo, qual o prazo estimado para adoção dessas providências.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2228/2026 - 04/11/2026 - 09:47 - 7K76-E0W2-CD04-VPSC

Nossa Guarda Civil Municipal presta um serviço essencial à segurança da população e merece o devido reconhecimento. Não estamos tratando apenas de uma mudança de nome, mas de um avanço que poderá fortalecer a corporação e valorizar os profissionais que diariamente trabalham pela segurança da nossa cidade.

Considerando que esta reivindicação já foi apresentada e reiterada por este vereador em diversas oportunidades, esperamos que, diante dos avanços ocorridos no Congresso Nacional, o Executivo dê a devida atenção à matéria e apresente encaminhamentos concretos.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 04 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
VEREADOR MANOEL PALOMINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2228/2026 - 04/11/2026 - 09:47 - 7K76-E0W2-CD04-VPSC

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7K76E0W2CD04VPSC, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7K76-E0W2-CD04-VPSC



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 04/11/2026, às 09:47:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2228/2026 - 04/11/2026 - 09:47 - 7K76-E0W2-CD04-VPSC